



ATA NÚMERO 25 (VINTE E CINCO) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), DA LEGISLATURA DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) A 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). Às 19:00 horas do dia 18 (dezoito) do mês de agosto, no Plenário Raimundo Ozair Menezes, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: **01 – NAFTALI NERI GOMES; 02 – ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA; 03 - JOÃO BATISTA MAGALHÃES; 04 – CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; 05 – FRANCISCO ELITON BESERRA; 06 - JOSÉ IVAN ARAÚJO; 07 - JOSÉ EDSON DE LIRA; 08 - MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES; 09 – JOSÉ ILTON DOS SANTOS; 10 - ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA e 11 - TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE.** O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e em obediência ao Art. 127 do Regimento Interno, pediu ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a chamada dos Vereadores. Em seguida, deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE** submetendo ao Plenário quanto a dispensa da leitura e aprovação da Ata nº 24 (vinte e quatro) da Sessão Ordinária do dia 11 (onze) de agosto, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, pediu ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura das correspondências expedidas e recebidas: **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Ofício nº 103/2023** encaminhado a Prefeitura Municipal de Morrinhos. Foi lida Defesa do Prefeito Municipal alusiva ao **Parecer Prévio nº 151/2020** do TCE sobre as Contas de Governo, exercício 2016. O senhor Presidente encaminhou os autos do processo para a **Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** para analisar e proferir o Parecer. Logo após, o senhor Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE** pedindo ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 666/2023** que “*Autoriza a abertura de crédito especial ao vigente orçamento do município de Morrinhos no valor de R\$ 223.536,32 para os fins que indicam e da outras providências*”. Foi lido o **Projeto de Lei Legislativo nº 29/2023** que “*Institui no município de Morrinhos a Semana Municipal do Primeiro Emprego*”, a ser realizada, anualmente, a partir do dia 24 de abril” de autoria do vereador Ivan Araújo. Foi lido o **Projeto de Lei Legislativo nº 31/2023** que “*Declara patrimônio cultural imaterial do povo morrinhense as festas juninas realizadas no município de Morrinhos, a ser realizada, anualmente, a partir do dia 24 de abril*” de autoria do vereador Ivan Araújo. Foi lido o **Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2023** que “*Concede Título de Cidadão Morrinhense ao senhor Cícero Meceu Carneiro Rodrigues*” de autoria do vereador Ivan Araújo. Foi lido o **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023** que “*Concede Título de Cidadão Morrinhense ao Doutor Francisco Victor Vasconcelos*” de autoria dos vereadores Ivan Araújo e Carlos Vasconcelos. Em seguida, não havendo matérias para a Ordem do Dia e nem inscritos para a Tribuna, o senhor Presidente acatou o pedido da vereadora Eloirles Regina para explicar os últimos acontecimentos relacionados a criança que recebeu medicação de forma errada. A vereadora Eloirles Regina disse que todos os morrinhenses sabem em parte do ocorrido com a criança. Disse que a Secretária Municipal de Saúde, Mayrla Barroso e o Técnico Renato Galdino estão à frente do caso dando todo o suporte necessário para a criança e sua família. Falou que o Diretor do Hospital Municipal, Paulo Júnior está tomando todas as providências cabíveis em relação a Técnica de Enfermagem. Explicou que a Prefeitura Municipal instaurou um processo administrativo disciplinar (PAD) contra a Técnica de Enfermagem. Explicou que a profissional atua nessa área há onze anos, portanto, não é amadora ou iniciante. Disse que somos seres humanos passíveis de erro e que infelizmente foi acometida uma criança. Falou que tem certeza que todos os vereadores se sensibilizam com a família da criança, bem como com a família da profissional envolvida. Disse que devemos ter cuidado ao proferir palavras ou fazer julgamentos, pois isso é o suficiente para prejudicar a vida de uma profissional, haja visto que não é intenção de nenhum de nós matar uma pessoa. Falou que a Técnica de Enfermagem é uma pessoa de bem, mãe de família, bastante responsável no seu trabalho, porém infelizmente estamos sujeitos a erro. Explicou que a criança deu entrada no Hospital com um quadro avançado de pneumonia e que muitos medicamentos estavam sendo administrados na mesma. Disse que a medicação em questão pode ser administrada via inalatório, intramuscular ou na veia. Falou que a transferência da criança foi solicitada duas vezes no sistema, porém





FD ambas negadas. Explicou que a medicação pode sim ser aplicada na veia, porém o erro foi na dosagem. Falou que a dosagem intensificou o quadro e fez a criança passar mal. Falou que a criança foi imediatamente transferida para o Hospital Regional Norte. Afirmou que não houve as quatro paradas respiratórias, conforme boatos na rua. Disse que a criança está em uma UTI pediátrica do Hospital Regional Norte que é referência em toda região. Ressaltou que graças a Deus a criança está evoluindo positivamente e toda a assistência possível ela está tendo. Pediu que as pessoas se sensibilizem com o caso e orem pela criança ao invés de propagar falsas notícias. Disse que a profissional envolvida foi afastada de suas funções sem remuneração até que seja apurado todo o caso. Ressaltou que a Secretaria Municipal de Saúde solicitou ao Hospital Regional Norte o atual quadro da criança por escrito. Falou que o que é documentado, sana qualquer dúvida e evita boatos maldosos na rua. Logo após, o senhor Presidente falou que é normal os boatos nas ruas, pois as pessoas querem saber a situação da criança. Falou que a gestão deveria ter emitido uma Nota bem mais cedo e com uma explicação bem pontuada. Disse que explicações dadas evitam alvoroços no município. Disse que nós vereadores fomos muito cobrados sobre notícias relacionadas a situação da criança, portanto, essa carga também deve ser repassada ao gestor municipal. Agradeceu os esclarecimentos da colega vereadora e que isso deveria ser feito. Falou que somos leigos para debater esse caso, portanto, cabe aos órgãos responsáveis para apurar os fatos. Informou que o Ministério Público abriu um inquérito e está investigando o caso e no seu entendimento é um órgão que tem capacidade para fazer uma investigação precisa. Disse que conhece a profissional e não há nada que manche a imagem dela como pessoa ou como profissional. Falou que não lhe compete fazer um julgamento de valor, pois sabe que nada disso foi proposital e com certeza a profissional está sofrendo bastante. Disse que somos oposição, porém jamais seremos irresponsáveis de se aproveitar de uma fatalidade no município para atacar a gestão. Entendemos que a Técnica de Enfermagem envolvida é um ser humano que tem família e a mesma não pode ficar no meio do fogo cruzado. Disse que é preciso muita maturidade e caráter para não fazer política em cima disso e por isso parabenizou a postura dos colegas de bancada. Disse que estamos torcendo para que tudo dê certo e que venceremos as eleições mostrando que o nosso candidato é melhor que o atual. Ato contínuo, não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão convidando a todos para a próxima Sessão, no dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2023 e mandou que fosse lavrada esta Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Antônio Rodrigues de Souza, que a secretariei, pelo senhor Naftali Neri Gomes, que a presidiu, e rubricada pelos vereadores nela presentes.

Naftali Neri Gomes
Naftali Neri Gomes
Presidente

Antônio Rodrigues de Souza
Antônio Rodrigues de Souza
1º Secretário

